

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

**Processo nº 1115236-13.2019.8.26.0100**

Recuperação Judicial


**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **agosto** de 2022, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento do plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES  
MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

**maubertec**

**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1115236-13.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa MAUBERTEC ENGENHARIA PROJETOS LTDA. (“Maubertec”), compreende:

1. **O Cronograma processual** com as informações relativas aos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. **A Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
3. **A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> com destaque para o mês de **agosto de 2022** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado; **(D)** índices representativos da saúde financeira da empresa, e **(E)** considerações finais;
4. **Acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial** aprovado pelos credores;
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**; e
6. **O Quadro Geral de Credores** sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial (provisório).

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)**

<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LEI 11.101/05</b>
14/11/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/11/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
21/11/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
29/11/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
21/01/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
05/02/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
28/01/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
23/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
24/04/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ e Aviso do PRJ	Art. 7º, II e Art. 53
27/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do Edital da Relação de Credores do AJ	Art. 8º
19/09/2020	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º § 4º
02/06/2020	Prazo fatal para apresentação das objeções ao PRJ	Art. 55
21/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
25/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
02/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Art. 37
09/12/2020	Decisão homologatória do PRJ e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
09/12/2022	Encerramento do período de fiscalização do PRJ	Art. 61

## 2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de colaboradores da Recuperanda dos 12 (doze) últimos meses, com destaque para o mês de agosto de 2022:



Verifica-se que não ocorreram alterações em relação ao mês anterior.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

### **3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) foram realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e as orientações, interpretações e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC através das Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica Geral (“NBC – TG”).

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

Eventuais solicitações de esclarecimentos à Recuperanda que não tenham sido solucionadas a tempo serão tratadas nos próximos relatórios.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo* com destaque para os pontos de maior relevância:

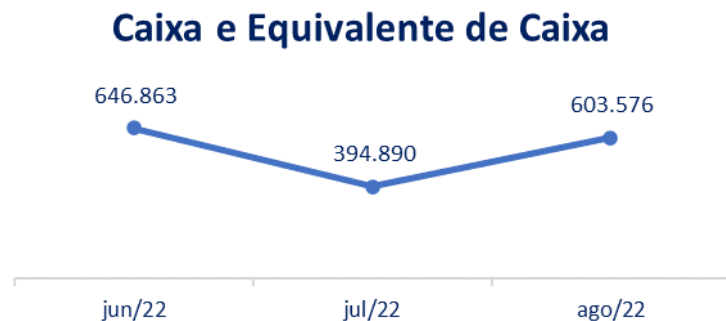
Balço Patrimonial - Ativo			
	jun/22	jul/22	ago/22
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.737.517</b>	<b>3.690.177</b>	<b>3.715.925</b>
Caixa E Equivalente De Caixa	646.863	394.890	603.576
Caixa	25.974	25.974	30.973
Bancos Conta Movimento	6.015	4.399	38.791
Aplicações Financeiras	614.873	364.517	533.813
Créditos	3.090.654	3.295.287	3.112.349
Clientes Cp	226.492	453.695	297.599
Cauções	949.698	949.698	950.927
Tributos A Recuperar / Compensar	1.610.934	1.592.688	1.587.457
Despesas Antecipadas	94.766	126.838	118.771
Adiantamento A Fornecedores	13.749	13.877	13.877
Empréstimos	51.624	15.099	-
Antecipação De Impostos	143.393	143.393	143.393
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>16.297.426</b>	<b>16.228.172</b>	<b>16.225.205</b>
Realizável A Longo Prazo	6.901.684	6.840.041	6.844.582
Clientes Lp	6.684.928	6.684.928	6.684.928
Empréstimos Lp	103.378	103.378	103.378
Caução P/Garantia De Imóvel	12.000	12.000	12.000
Contas Correntes Consorcios	101.378	39.734	44.276
Investimentos	8.040.664	8.040.664	8.040.664
Imobilizado	1.332.522	1.324.912	1.317.403
Móveis E Utensílios	164.942	164.942	164.942
Máquinas E Acessórios	1.456.067	1.456.067	1.456.067
Veículos	715.582	715.582	715.582
Equipamentos De Comunicação	8.589	8.589	8.589
Imóveis	840.526	840.526	840.526
Depreciações Acumuladas	(1.853.185)	(1.860.795)	(1.868.304)
Intangível	22.556	22.556	22.556
<b>Total</b>	<b>20.034.942</b>	<b>19.918.349</b>	<b>19.941.130</b>



➤ **Ativo circulante:** Nota-se que houve aumento de 0,7%, equivalente a R\$ 25,7 mil, justificado principalmente pelas rubricas “Caixa e equivalente de caixa”. Destaca-se também a redução de “Clientes CP” e “Empréstimos”.

➤ **Ativo não circulante:** Houve redução do saldo em R\$ 2,9 mil, principalmente pela variação na conta “Contas Correntes Consórcios”, além das depreciações contabilizadas no período.

Todas as variações relevantes serão apresentadas abaixo, em seus respectivos grupos.



do Brasil S/A e do Itaú Unibanco S/A.

➤ **Caixa e Equivalentes de Caixa:** No mês de agosto de 2022, observa-se o aumento de R\$ 208,6 mil no grupo, com destaque para os R\$ 831,2 mil referentes aos recebimentos de notas fiscais e suprimento de caixa, além de R\$ 18,3 mil referentes à reembolsos de despesas de assistência médica, R\$ 87 mil de devolução de aporte de consórcios e R\$ 8,7 mil de recebimento de receita de aluguel.

➤ Observa-se também a conformidade com os extratos do Bradesco S/A, Banco

Caixa e Equivalente de Caixa	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
<b>Caixa</b>	<b>25.974</b>	<b>25.974</b>	<b>30.973</b>	<b>19,2%</b>	<b>5.000</b>
Caixa Geral	25.974	25.974	30.973	19,2%	5.000
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>6.015</b>	<b>4.399</b>	<b>38.791</b>	<b>781,9%</b>	<b>34.392</b>
Banco Bradesco S.A. C/C 0049490-9	1	1	1	0,0%	-
Banco do Brasil S.A - Matriz	6.004	4.388	38.780	783,9%	34.392
Itaú Unibanco S.A.	10	10	10	0,0%	-
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>614.873</b>	<b>364.517</b>	<b>533.813</b>	<b>46,4%</b>	<b>169.295</b>
Fic Fi Renda Fixa Plus - Bradesco	282.116	177.310	70.424	-60,3%	(106.885)
Bco. Brasil Comp.Tit. Privado	3.304	3.334	3.367	1,0%	34
Bradesco Vida E Previdencia S.A.	72.860	72.860	72.860	0,0%	-
Aplicação Aut. Mais - Itaú S.A.	256.593	111.014	387.161	248,7%	276.147
<b>Total</b>	<b>646.863</b>	<b>394.890</b>	<b>603.576</b>	<b>52,8%</b>	<b>208.687</b>



### Clientes Curto x Longo Prazo



➤ **Clientes:** Das movimentações financeiras ocorridas no período observa-se a redução dos saldos dos Clientes em 2,2%, o que representa R\$ 156 mil.

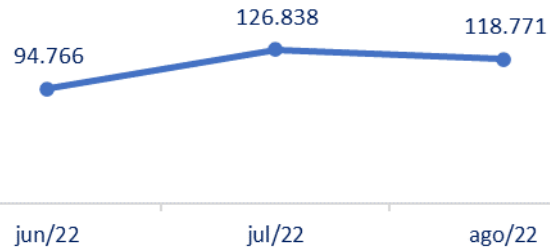
Nota-se recebimentos no valor de R\$ 866,6 mil, assim como a previsão de recebíveis no montante de R\$ 710,5 mil.

Foi observado ainda o saldo zerado no período na conta “Eco 135 Concessionária de Rodovias S.A”, sobre o que solicitaremos esclarecimentos.

Os Clientes de Longo Prazo não apresentaram variações de saldo no período.

Clientes	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
<b>Curto Prazo</b>	<b>226.492</b>	<b>453.695</b>	<b>297.599</b>	<b>-34,4%</b>	<b>(156.096)</b>
Cdhu Cia Desenv.Hab. Estado De São Paulo	15.211	-	26.773	0,0%	26.773
Consórcio Construtor Metro Linha 2 Verde	187.077	429.492	237.662	-44,7%	(191.830)
Eco 135 Concessionaria De Rodovias S.A.	24.203	24.203	-	-100,0%	(24.203)
<b>Longo Prazo</b>	<b>6.684.928</b>	<b>6.684.928</b>	<b>6.684.928</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>
Cooperpas - 7 Coop. Prof. Saúde	121.687	121.687	121.687	0,0%	-
Dersa Desenvolvimento Rodoviario S.A.	6.563.241	6.563.241	6.563.241	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>6.911.420</b>	<b>7.138.623</b>	<b>6.982.527</b>	<b>-2,2%</b>	<b>(156.096)</b>

### Despesas Antecipadas

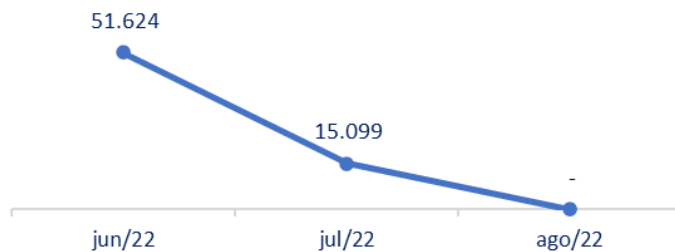


➤ **Despesas Antecipadas:** As despesas antecipadas reduziram em 6,4% (R\$ 8 mil), com destaque para a conta de “Prêmios de Seguros à Apropriar”, que reduziu em R\$ 6 mil.

➤ A Recuperanda encaminhou a apólice de seguros, que confere como Razão contábil encaminhado.

Despesas Antecipadas	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
Despesas C/Vale Transporte	6.253	5.676	5.340	-5,9%	(335)
Prêmios De Seguros A Apropriar	78.828	113.136	107.063	-5,4%	(6.073)
Ipva A Apropriar	9.122	7.585	6.048	-20,3%	(1.537)
Livros, Jornais e Revistas a Apropriar	564	442	319	-27,7%	(122)
<b>Total</b>	<b>94.766</b>	<b>126.838</b>	<b>118.771</b>	<b>-6,4%</b>	<b>(8.067)</b>

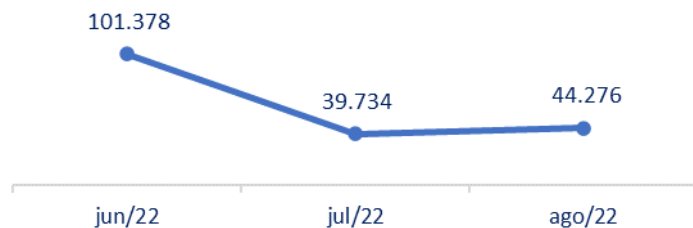
### Empréstimos



➤ **Empréstimos:** Verifica-se a redução total da conta, equivalente a R\$ 15,1 mil, justificada pelos pagamentos de valores realizados pela “Maubertec Tecnologia e Engenharia” e contabilizados neste grupo, conforme contrato de mútuo entre as empresas.

Empréstimos	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
Maubertec Tecnologia Em Eng. Ltda.	51.624	15.099	-	-100,0%	(15.099)
<b>Total</b>	<b>51.624</b>	<b>15.099</b>	<b>-</b>	<b>-100,0%</b>	<b>(15.099)</b>

### Contas Correntes Consórcios



➤ **Contas Correntes Consórcios:** Das movimentações do período verifica-se o aumento de R\$ 4,5 mil, justificado pela rubrica “Consórcio Hisocial” – Cd16A” principalmente pela liquidação da parcela do aporte do consórcio.

A seguir, apresenta-se a tabela com a composição das contas que compõem este grupo:

Contas Correntes Consórcios	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
Consórcio Pri-Mb-Bauer - Ae03A	6.236	6.236	6.236	0,0%	-
Consórcio Hisocial - Cd16A	95.142	33.498	38.040	13,6%	4.541
<b>Total</b>	<b>101.378</b>	<b>39.734</b>	<b>44.276</b>	<b>11,4%</b>	<b>4.541</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## B) PASSIVO

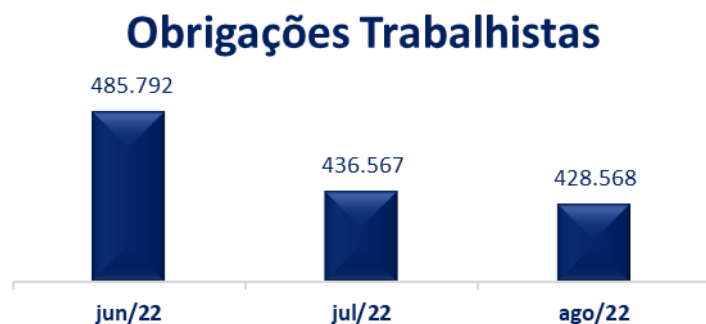
Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo* com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Passivo	jun/22	jul/22	ago/22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>915.937</b>	<b>966.640</b>	<b>1.037.210</b>
<b>Obrigações Trabalhistas E Tributárias</b>	<b>547.085</b>	<b>509.118</b>	<b>510.475</b>
Salários E Ordenados A Pagar	73.621	53.722	52.746
Encargos Sociais A Pagar	59.463	54.417	55.733
Provisões	352.707	328.428	320.088
Impostos E Contribuições A Recolher	61.293	72.551	81.907
<b>Outras Obrigações De Curto Prazo</b>	<b>368.852</b>	<b>457.522</b>	<b>526.735</b>
Fornecedores Cp	51.318	100.351	54.016
Parcelamento De Tributos C. Prazo	476.019	477.629	478.409
Adiantamento Diversos	6.880	6.880	6.880
Outras Obrigações	7.048	48.322	50.139
Empréstimos	-	-	29.165
Encargos A Apropriar	(172.413)	(175.659)	(178.932)
Contas Correntes Consorciadas	-	-	87.058
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>44.470.677</b>	<b>44.412.933</b>	<b>44.405.618</b>
Recuperação Judicial	26.049.866	26.029.613	26.058.939
Parcelamento De Tributos L. Prazo	937.626	911.352	887.312
Encargos A Apropriar Lp	(251.428)	(248.727)	(247.410)
Desagio A Apropriar	17.734.613	17.720.695	17.706.777
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(25.351.672)</b>	<b>(25.461.224)</b>	<b>(25.501.698)</b>
Capital	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Ajuste De Exercicios Anteriores	(31.243.081)	(31.243.081)	(31.243.081)
Resultado do Exercício	(108.591)	(218.143)	(258.616)
<b>Total</b>	<b>20.034.942</b>	<b>19.918.349</b>	<b>19.941.130</b>



- O **Passivo Circulante** apresentou aumento de 7,3%, equivalente a R\$ 70,5 mil, quando comparado ao mês anterior, principalmente pelas variações observadas em “Fornecedores CP” e “Contas Correntes Consorciadas”.
- O **Passivo Não Circulante**, por sua vez, apresentou redução de R\$ 7,3 mil em agosto de 2022, quando comparado ao mês anterior, principalmente pelas variações nas contas de “Recuperação Judicial” e “Parcelamento de Tributos de Longo Prazo”.
- O **Patrimônio Líquido** permanece com saldo negativo (*Passivo a descoberto*). Em agosto de 2022 houve aumento desse saldo em 0,2%, equivalente a R\$ 40,4 mil, por reflexo do prejuízo apurado no mês.

Todas as variações e detalhamentos serão apresentados abaixo em seus respectivos grupos.

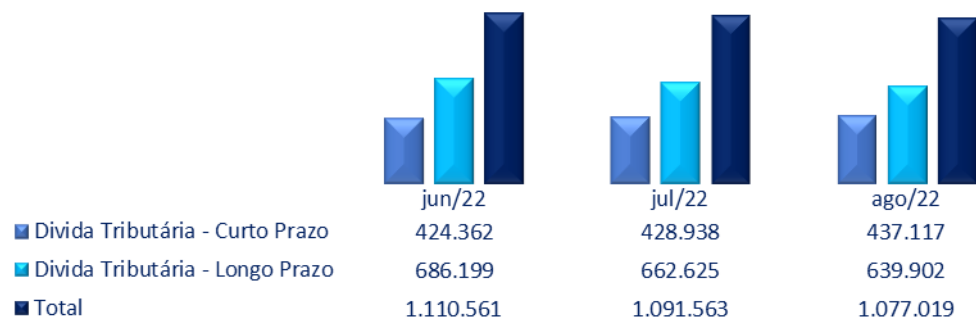


- **Obrigações Trabalhistas:** No mês de agosto de 2022, nota-se uma redução de 1,8%, equivalente a R\$ 8 mil, principalmente devido ao grupo de “Provisões”. As “Provisões para férias” reduziram R\$ 14,2 mil no período. Cabe destacar que foram observados os pagamentos de salários anteriormente provisionados, bem como o registro das novas provisões do período, finalizando o mês com o saldo de R\$ 52,7 mil no grupo de Salários. Os Encargos serão destacados no tópico de Dívidas Tributárias a seguir.

Obrigações Trabalhistas	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
Salários e Ordenados a Pagar	73.621	53.722	52.746	-1,8%	(976)
Salários a Pagar	68.610	48.711	47.735	-2,0%	(976)
Pro-labore	5.011	5.011	5.011	0,0%	-
Encargos Sociais	59.463	54.417	55.733	2,4%	1.316
INSS a Recolher	49.560	45.432	46.607	2,6%	1.174
FGTS a Recolher	9.904	8.985	9.127	1,6%	142
Provisões	352.707	328.428	320.088	-2,5%	(8.340)
Provisão Para Férias	198.216	179.121	164.826	-8,0%	(14.294)
Provisão De Inss S/Férias	55.104	49.796	45.822	-8,0%	(3.974)
Provisão De Fgts S/Férias	15.857	14.330	13.186	-8,0%	(1.144)
Provisão Para 13º Salário	61.510	62.726	70.879	13,0%	8.153
Provisão Para Inss S/13º Salário	17.100	17.438	19.704	13,0%	2.267
Provisão Para Fgts S/13º Salário	4.921	5.018	5.670	13,0%	652
<b>Total</b>	<b>485.792</b>	<b>436.567</b>	<b>428.568</b>	<b>-1,8%</b>	<b>(8.000)</b>

➤ **Dívidas Tributárias:** No mês de agosto de 2022, nota-se diminuição de 1,3%, equivalente a R\$ 14,5 mil, se comparado ao mês anterior.

### Dívida Tributária



- **Dívida Tributária Curto Prazo:** Houve aumento de 1,9%, equivalente a R\$ 8,1 mil, cf. movimentações detalhadas a seguir de cada subgrupo:

Encargos Sociais: Apresentou leve crescimento de R\$ 1,3 mil, destacando o valor de R\$ 54,4 mil referente à pagamento das guias de INSS e FGTS nos valores de R\$ 45,4 mil e R\$ 8,9 mil, respectivamente, além das provisões apuradas no mês, nos valores de R\$ 46,6 mil e R\$ 9,1 mil.

Impostos e Contribuições a Recolher: aumentou em R\$ 9,3 mil. Da análise do Razão Contábil encaminhado pela Recuperanda, observa-se, além das provisões realizadas no período, o pagamento de ISS referente ao mês de julho, conforme comprovante encaminhado. Vale ressaltar que não foram encaminhados os comprovantes de pagamentos dos demais impostos pertencentes ao grupo.

Parcelamentos: A partir da análise do Razão Contábil encaminhado pela Recuperanda observa-se pagamentos de R\$ 40,1 mil de parcelamentos dos impostos, dos quais não foram encaminhados os comprovantes. Ainda, observa-se o acréscimo de R\$ 40,9 mil referente à transferência de parcelamentos de longo para curto prazo.

Encargos a Apropriar: Nota-se o aumento do saldo negativo em R\$ 3,2 mil, justificado pelas transferências do longo prazo para o Curto Prazo em R\$ 18,1 mil, bem como novas apropriações de multas e Juros no valor R\$ 14,9 mil.

- **Dívida Tributária Longo Prazo:** Apresentou redução de 3,4% que equivale à R\$ 22,7 mil.

Parcelamentos: Houve redução de 2,6%, equivalente a R\$ 24 mil, justificado pelas transferências para o curto prazo e por atualizações de juros.

Encargos a Apropriar: Nota-se uma pequena redução de R\$ 1,3 mil, decorrente das “Atualizações de Juros e Multas”, bem como transferências dos encargos a Longo Prazo para o Curto Prazo.

Dessa forma, constata-se que a Recuperanda arcou com os pagamentos dos Encargos Sociais e enviou seus respectivos comprovantes. Vale reiterar que foram observados nos demonstrativos contábeis pagamentos referentes aos parcelamentos vigentes, porém sem o envio dos comprovantes destes, sendo encaminhado apenas o comprovante de pagamento do ISS a Recolher, que se refere aos impostos pagos no mês.

A seguir demonstra-se a composição deste grupo e suas respectivas variações:

<b>Dívida Tributária</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>	<b>Variação jul/22 x ago/22</b>	
<b>Dívida Tributária - Curto Prazo</b>	<b>424.362</b>	<b>428.938</b>	<b>437.117</b>	<b>1,9%</b>	<b>8.179</b>
Encargos Sociais a Pagar	59.463	54.417	55.733	2,4%	1.316
INSS a Recolher	49.560	45.432	46.607	2,6%	1.174
FGTS a Recolher	9.904	8.985	9.127	1,6%	142
<b>Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>61.293</b>	<b>72.551</b>	<b>81.907</b>	<b>12,9%</b>	<b>9.356</b>
IRRF Assalariados a Recolher	15.648	11.524	9.493	-17,6%	(2.030)
IRRF S/C a Recolher	177	1.307	1.150	-12,0%	(157)
IRRF S/Aluguel a Recolher	3.167	3.167	3.167	0,0%	-
PIS/ COFINS e CSLL Retenção Lei 10833/03	564	2.264	5.342	136,0%	3.079
ISS a Recolher	41.659	39.261	37.108	-5,5%	(2.152)
PIS a Recolher	-	2.540	4.498	77,1%	1.957
COFINS a Recolher	-	12.454	21.149	69,8%	8.695
IOF a Recolher	79	35	-	-100,0%	(35)



Parcelamentos e Encargos a CP	303.606	301.970	299.477	-0,8%	(2.493)
<b>Parcelamento de Tributos C. Prazo</b>	<b>476.019</b>	<b>477.629</b>	<b>478.409</b>	0,2%	780
Parcelamento Lei 13496/17 - Pert - CP	162.438	163.758	165.091	0,8%	1.333
Parcelamento de INSS - CP	138.670	139.882	141.107	0,9%	1.224
Parcelamento IRRF, PIS, COFINS e CSLL - CP	138.649	140.161	140.826	0,5%	664
PARCELAMENTO TFE P.M. BERTIOGA/SP	36.262	33.827	31.385	-7,2%	(2.442)
<b>Encargos a Apropriar CP</b>	<b>(172.413)</b>	<b>(175.659)</b>	<b>(178.932)</b>	1,9%	(3.273)
Juros S/Parcelamento Pert Lei 13496/17	(78.745)	(80.066)	(81.399)	1,7%	(1.333)
Multa S/Parcelamento Pert Lei 13496/17	(7.608)	(7.608)	(7.608)	0,0%	-
Multa S/Parcelamento De INSS - CP	(19.612)	(19.612)	(19.612)	0,0%	-
Juros S/Parcelamento de INSS - CP	(20.997)	(22.209)	(23.434)	5,5%	(1.224)
Multa S/Parcto. IRRF, PIS, COFINS e CSLL	(20.123)	(20.040)	(19.956)	-0,4%	83
Juros S/Parcto. IRRF, PIS, COFINS e CSLL	(18.762)	(19.923)	(21.087)	5,8%	(1.163)
Juros S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	(2.866)	(2.707)	(2.547)	-5,9%	159
Multa S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	(3.700)	(3.494)	(3.289)	-5,9%	206
<b>Dívida Tributária - Longo Prazo</b>	<b>686.199</b>	<b>662.625</b>	<b>639.902</b>	<b>-3,4%</b>	<b>(22.723)</b>
Parcelamento e Encargos a LP	<b>686.199</b>	<b>662.625</b>	<b>639.902</b>	-3,4%	(22.723)
<b>Parcelamento de Tributos L. Prazo</b>	<b>937.626</b>	<b>911.352</b>	<b>887.312</b>	-2,6%	(24.040)
Parcelamento - Pert - Lei 13496/17 - LP	545.739	539.800	534.909	-0,9%	(4.891)
Parcelamento de INSS - LP	85.872	75.316	64.850	-13,9%	(10.466)
Parcelamento IRRF, PIS, COFINS e CSLL - LP	201.481	191.282	182.184	-4,8%	(9.098)
Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	104.533	104.954	105.368	0,4%	414
<b>Encargos a Apropriar LP</b>	<b>(251.428)</b>	<b>(248.727)</b>	<b>(247.410)</b>	-0,5%	1.317
Juros S/Parcelamento - Pert Lei 13496/17	(84.519)	(85.554)	(87.638)	2,4%	(2.084)
Multa S/Parcelamento - Pert Lei 13496/17	(57.697)	(57.063)	(56.429)	-1,1%	634
Multa S/Parcelamento De Inss - Lp	(13.075)	(11.440)	(9.806)	-14,3%	1.634
Juros S/Parcelamento De Inss - Lp	(17.733)	(16.983)	(16.323)	-3,9%	659
Multa S/Parcto.Irf, Pis, Cofins E Csrif	(37.722)	(36.080)	(34.438)	-4,6%	1.642
Juros S/Parcto.Irf. Pis, Cofins E Csrif	(25.663)	(26.167)	(26.923)	2,9%	(756)
Juros S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	(6.797)	(7.218)	(7.632)	5,7%	(414)
Multa S/Parcto. TFE P.M Bertioga/SP	(8.222)	(8.222)	(8.222)	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>1.110.561</b>	<b>1.091.563</b>	<b>1.077.019</b>	<b>-1,3%</b>	<b>(14.544)</b>

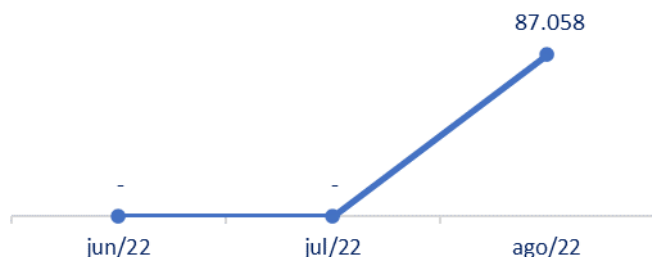
➤ **Fornecedores:** No mês de agosto de 2022 foi observada redução de 46,2% no montante de R\$ 46,3 mil, devido principalmente às provisões de “Miglioli Eng. E Projetos Ltda.-Me.” e “Di Pietro Soc. Individual de Advocacia”. Foram encaminhados pela Recuperanda os e-mails referentes aos valores dos serviços de Advocacia identificados como “Di Pietro Soc. Individual de Advocacia” que comprovam as negociações referente a prestação de serviços de parecer jurídico para o caso DERSA.

### Fornecedores - Agosto/22



Fornecedores CP	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
Amil Assist. Médica Internacional S.A.	44.602	42.073	41.776	-0,7%	(297)
Almeida Tavares Silva E Vidal R.Soc. Adv	4.419	4.419	-	-100,0%	(4.419)
Hgcon Administração Contabil Ltda.-Me.	2.298	2.298	2.298	0,0%	-
Camp Oeste Centro Assist.E Mot. Pessoas	-	-	2.782	0,0%	2.782
Lcr Contadores Associados S/S Ltda.	-	-	5.910	0,0%	5.910
Miglioli Eng. E Projetos Ltda.-Me.	-	13.147	-	-100,0%	(13.147)
Di Pietro Soc. Individual De Advocacia	-	38.415	-	-100,0%	(38.415)
Scansource Brasil Distrib. Tecnologias	-	-	684	0,0%	684
<b>Total</b>	<b>51.318</b>	<b>100.351</b>	<b>54.016</b>	<b>-46,2%</b>	<b>(46.334)</b>

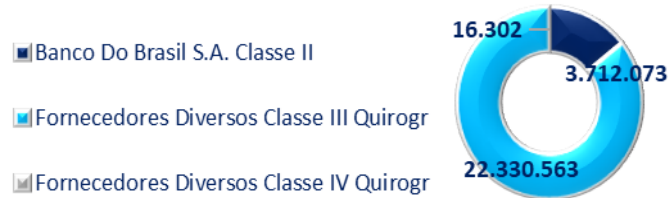
### Contas Correntes Consorciadas



➤ **Contas Correntes Consorciadas:** Observa-se a composição do saldo de R\$ 87 mil referente à devolução de aporte para reserva jurídica consórcio Hisocial CD16A. Solicitaremos maiores esclarecimentos.

Contas Correntes Consorciadas	jun/22	jul/22	ago/22
Consórcio Hisocial	-	-	87.058
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>87.058</b>

## Classe Credores



➤ **Recuperação Judicial:** Verifica-se no mês de agosto de 2022 uma elevação de saldo de R\$ 29,3 mil quando comparado ao mês de julho de 2022. Sendo:

- *Banco Do Brasil S.A. Classe II:* Observa-se a atualização de juros no valor de R\$ 43,6 mil, encerrando o mês com o total de R\$ 3,7 milhões. Foi encaminhado o comprovante referente a 9ª Parcela, com data de 01/09/2022.
- *Fornecedores Diversos Classe III Quirografários:* houve atualização de juros no valor de R\$ 55,4 mil e pagamentos no valor de R\$ 69,7 mil, encerrando o mês com o total de R\$ 22,3 milhões. Foi encaminhado o comprovante referente a 3ª Parcela, com data de 09/09/2022.
- *Fornecedores Diversos Classe IV Quirografários:* houve atualização de juros no valor de 13 reais, encerrando o mês com o total de R\$ 16.2 mil.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

### C) DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstra-se a seguir a composição da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

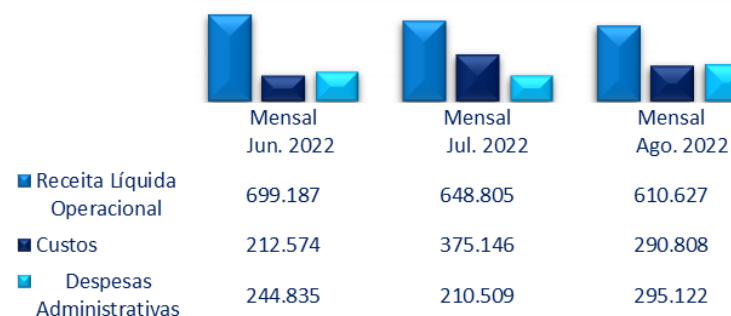
Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado YTD Agosto 2021	Acumulado YTD Agosto 2022	Mensal Jun. 2022	Mensal Jul. 2022	Mensal Ago. 2022
Receita Bruta Operacional	12.234.632	6.761.152	792.899	744.922	701.873
Deduções	(1.018.810)	(843.238)	(93.712)	(96.118)	(91.246)
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>11.215.822</b>	<b>5.917.914</b>	<b>699.187</b>	<b>648.805</b>	<b>610.627</b>
Custos	(7.893.819)	(3.054.755)	(212.574)	(375.146)	(290.808)
Custos X Receita Líquida	-70%	-52%	-30%	-58%	-48%
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>3.322.003</b>	<b>2.863.159</b>	<b>486.612</b>	<b>273.659</b>	<b>319.820</b>
Despesas Adm X Receita Líquida	-30%	-44%	-35%	-32%	-48%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(3.369.463)</b>	<b>(2.615.798)</b>	<b>(244.835)</b>	<b>(210.509)</b>	<b>(295.122)</b>
Salários	(498.507)	(254.579)	(41.551)	(25.403)	(22.994)
Encargos Sociais	(307.677)	(155.365)	(8.743)	(12.196)	(10.180)
Benefícios A Empregados	(569.687)	(424.691)	(53.048)	(64.916)	(34.999)
Outros Gastos	(1.363.671)	(730.245)	(60.978)	(55.511)	(154.327)
Gastos Com Transporte	(39.947)	(37.531)	(4.267)	(4.625)	(5.355)
Gastos Com Expediente	(18.687)	(385.443)	(2.878)	(6.199)	(6.241)
Gastos Com Instalações	(503.273)	(414.787)	(61.780)	(31.469)	(50.955)
Impostos, Taxas E Contribuições	(68.014)	(213.158)	(11.589)	(10.189)	(10.069)
<b>= Lucro Operacional</b>	<b>(47.460)</b>	<b>247.360</b>	<b>241.778</b>	<b>63.150</b>	<b>24.698</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(209.380)</b>	<b>(541.823)</b>	<b>(43.038)</b>	<b>(179.902)</b>	<b>(73.900)</b>
Resultado Financeiro Líquido	(209.380)	(541.823)	(43.038)	(179.902)	(73.900)
<b>Outras Receitas</b>	<b>-</b>	<b>35.847</b>	<b>7.918</b>	<b>7.200</b>	<b>8.728</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período</b>	<b>(256.840)</b>	<b>(258.616)</b>	<b>206.658</b>	<b>(109.552)</b>	<b>(40.474)</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-2%</b>	<b>-4%</b>	<b>30%</b>	<b>-17%</b>	<b>-7%</b>

No comparativo de agosto de 2021 e agosto de 2022, nota-se o aumento do Prejuízo acumulado de R\$ 256,8 mil, para R\$ 258,6 mil.

### Análise Acumulada Agosto 2021 X Agosto 2022



### Análise Mensal Receitas Líquidas X Custos X Despesas



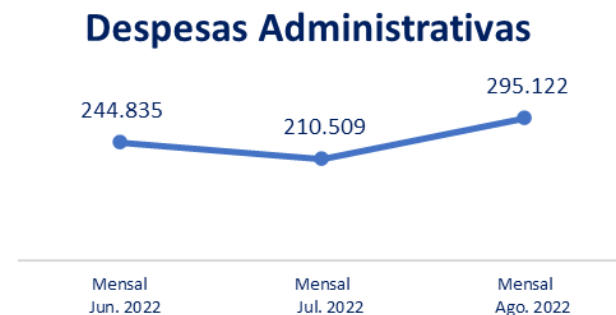
### Receita Líquida Operacional



**Receita Líquida Operacional:** Referente aos valores acumulados, nota-se a redução de 47,2% em relação ao mês de agosto de 2021, o que representa R\$ 5,2 milhões. No que se refere aos saldos mensais, observa-se que no mês de agosto de 2022 a Receita Líquida foi de R\$ 610,6 mil, decorrente da “Receita Bruta” no valor de R\$ 701,8 mil e das “Deduções da Receita” no montante de R\$ 91,2 mil, estas provenientes dos impostos apurados no mês.



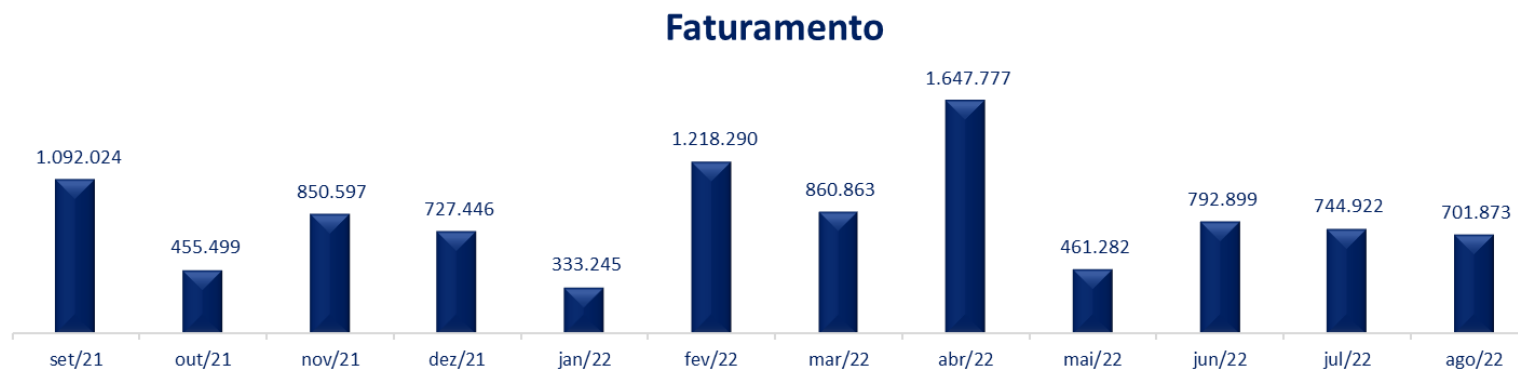
Os **Custos** apresentaram redução de 61,3% em relação ao mês de agosto de 2021, o que representa -R\$ 4,8 milhões. Já os **Custos** mensais apresentaram redução de R\$ 84,3 mil em comparação ao mês de julho, justificado principalmente pelo grupo de contas “Serviços Prof. De Terceiros - P.J.” onde estão contabilizados, dentre outras contas, os valores referentes a prestação de serviços de terceiros, cuja composição apresentada confere com o Razão Contábil.



**Despesas Administrativas:** Observa-se a redução de R\$ 753,6 mil em relação ao saldo acumulado de agosto de 2021.

Verifica-se ainda o aumento de 40,2% no mês corrente, equivalente a R\$ 84,6 mil, com destaque para a conta de “Serviços Prof. De Terceiros - P.J.”, que reduziu em R\$ 95,5 mil em relação ao mês de julho.

- **FATURAMENTO:** Demonstra-se abaixo o gráfico dos últimos 12 meses, em que destacamos o faturamento em R\$ 701,8 mil relativo a agosto de 2022, que denota redução de 5,8% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 43 mil. O faturamento acumulado de 2022 é de R\$ 6,7 milhões, 44,7% inferior a agosto de 2021.

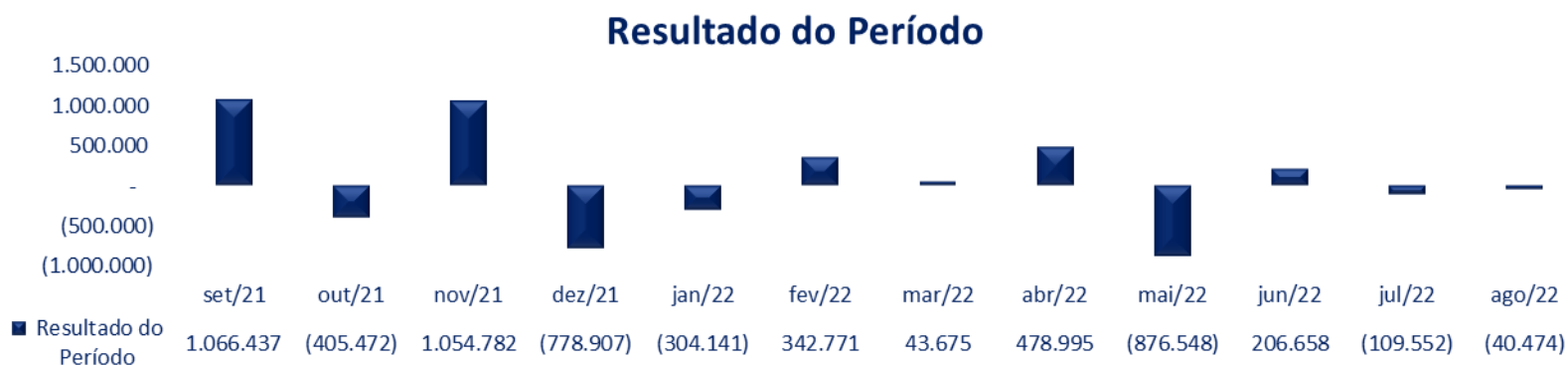


Do Faturamento observado no mês, referente às Receitas de Serviços Prestados, observam-se as contabilizações de Notas Fiscais para “CDHU” em R\$ 390,1 mil, “Consórcio Construtor Metrô Linha 2 Verde Lote 5” em R\$ 241,2 mil e “Sabesp” em R\$ 70,4 mil.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

➤ **LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO:** Demonstra-se abaixo o gráfico mensal dos últimos 12 meses, com destaque para o prejuízo apurado no mês de agosto de 2022. Nota-se a monta de R\$ 40,4 mil de prejuízo, justificado principalmente pelo aumento de 40,2% das despesas administrativas no período.

No acumulado de 2022, o prejuízo é de R\$ 258,6 mil, 0,7% superior ao mês de agosto de 2021.

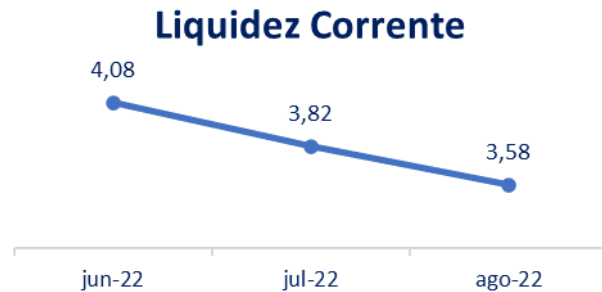


ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

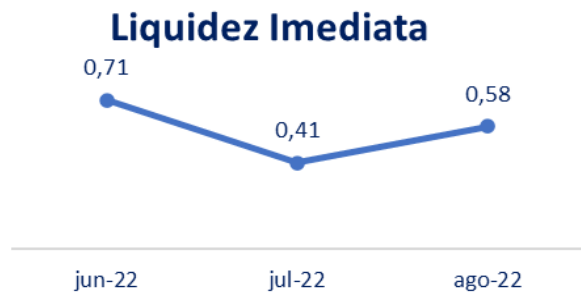


## D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ<sup>2</sup>

Apresentamos a seguir análises gráficas de alguns **Índices de Liquidez**:



**Liquidez Corrente:** a Recuperanda apresentou redução no índice, encerrando o período de agosto de 2022 em 3,58. Essa involução decorre principalmente do aumento de 7,3% do Passivo Circulante (R\$ 70,5 mil). Isso demonstra que a Recuperanda reduziu sua capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo.



**Liquidez Imediata:** apresentou aumento no índice em 0,17, devido principalmente ao aumento do disponível em R\$ 208,6 mil, o que demonstra a melhora da capacidade de pagamento das dívidas imediatas, ainda que este índice siga abaixo de 1.

<sup>2</sup> **Liquidez Corrente** = ativo circulante / passivo circulante.

**Liquidez imediata** = recursos disponíveis imediatos / passivo circulante.

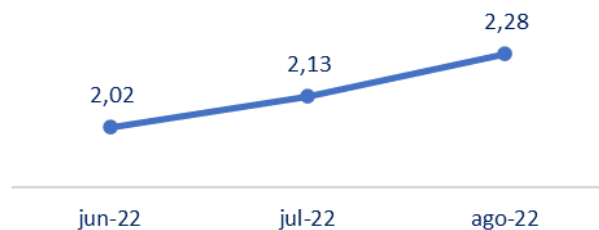
**Liquidez geral** = (ativo circulante + realizável a longo prazo) / (passivo circulante + passivo não circulante).

### Liquidez Geral



A **Liquidez Geral** não apresentou variação em relação ao mês anterior, totalizando o valor de 0,23 e demonstrando a atual insuficiência na quitação de suas despesas de longo prazo.

### Endividamento



O grau de **endividamento** da Recuperanda aumentou em 0,15, em virtude do aumento do Passivo Circulante de 7,3% frente ao aumento do Passivo não Circulante que foi de apenas 0,1%. Sendo assim, houve aumento do endividamento da Recuperanda alocado ao curto prazo.

## E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

**Ativo:** Apresentou aumento de 0,1%, equivalente a R\$ 22,7 mil, encerrando o mês de agosto/2022 com saldo de R\$ 19,9 milhões. Esse aumento é justificado principalmente pela variação em seus Disponíveis e do grupo de Créditos.

**Passivo:** Observa-se no “Passivo Circulante” o aumento de R\$ 70,5 mil, assim como a redução de R\$ 7,3 mil no “Passivo Não Circulante”, com destaque para as variações em “Fornecedores” e “Contas Correntes Consorciadas”.

**Patrimônio Líquido:** Encerrou com saldo negativo (passivo a descoberto) de R\$ 25,5 milhões, com aumento em R\$ 40,4 mil, pelo prejuízo apurado no período.

**Dívida Tributária e Encargos Sociais:** Observa-se pagamentos parciais em impostos/tributos no mês em análise. Ademais, foram contabilizadas provisões mensais, encerrando o mês de agosto de 2022 com um montante de R\$ 1 milhão em dívidas tributárias.

**Faturamento:** Foi apurado no período o valor mensal de R\$ 701,8 mil, demonstrando redução mensal quando comparado ao mês de julho, que faturou R\$ 744,9 mil. O faturamento acumulado até agosto de 2022 é de R\$ 6,7 milhões.

**Demonstração do Resultado do Exercício:** Observa-se um prejuízo mensal de R\$ 40,4 mil, diferente do mês anterior que foi de R\$ 109,5 mil. O prejuízo acumulado até agosto foi de R\$ 258,6 mil.

**Índice de Liquidez:** De forma geral, houve redução/piora nos indicadores, com exceção ao índice de liquidez imediata, devido ao aumento do saldo de disponíveis no mês.

#### 4. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo das condições de pagamento por classe:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

**Prazo:** em até 12 (doze) meses da data da publicação da decisão homologatória do Plano (18.12.2020), ou no mesmo prazo a contar do trânsito em julgado da sentença que julgar a habilitação de crédito.

**Vencimento final:** 18.12.2021

**Limitação:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que o saldo remanescente será pago nas condições aplicáveis à classe III (quirografários)

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da distribuição do pedido.

➤ **Classe II (crédito com garantia real)**

**Prazo:** 108 (cento e oito) parcelas mensais e sucessivas

**Carência:** 12 (doze) meses a contar da data da AGC (02.12.2020)

**Vencimento da 1ª parcela:** 02.12.2021

**Deságio:** Não há

**Encargos moratórios (atualização do saldo devedor):** Correção monetária pela TR e juros de 0,5% a.m. incidentes desde a data da distribuição do pedido até a aprovação do Plano (incorporados ao valor da dívida).

**Encargos financeiros:** Correção monetária pela TR e juros de 1% a.m. incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

**Prazo:** 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, conforme fluxo a seguir colacionado.

**Carência:** 18 meses a contar da data da publicação da decisão homologatória do Plano (18.12.2020)

**Vencimento da 1ª parcela:** 18.07.2022

**Deságio:** 45%

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela TR, juros remuneratórios de 0,5% a.a. e juros de mora de 0,5% a.a. incidentes a partir da distribuição do pedido.

**Projeção do fluxo de pagamentos (progressivo):**

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Valores considerados para a tabela:	Valor original	Valor com 45% de deságio
Excedente classe I	6.075.028,84	3.341.265,86
classe III	33.335.221,81	18.334.372,00
<b>Total</b>	<b>39.410.250,65</b>	<b>21.675.637,86</b>

Período	% amortizado ao ano	Principal amortizado ao ano	Correção e juros ao ano	Parcela total ao ano	Saldo devedor
Ano 1	-	-	-	-	21.675.638
Ano 2	0,500%	108.378,19	433.512,76	541.890,95	21.567.259,67
Ano 3	1,000%	216.756,38	431.345,19	648.101,57	21.350.503,29
Ano 4	2,000%	433.512,76	427.010,07	860.522,82	20.916.990,53
Ano 5	3,000%	650.269,14	418.339,81	1.068.608,95	20.266.721,40
Ano 6	4,500%	975.403,70	405.334,43	1.380.738,13	19.291.317,69
Ano 7	6,500%	1.408.916,46	385.826,35	1.794.742,81	17.882.401,23
Ano 8	27,500%	5.960.800,41	357.648,02	6.318.448,44	11.921.600,82
Ano 9	27,500%	5.960.800,41	238.432,02	6.199.232,43	5.960.800,41
Ano 10	27,500%	5.960.800,41	119.216,01	6.080.016,42	-
<b>Total</b>					

Premissas da tabela: o % amortizado ao ano deve ser respeitado e obrigatoriamente cumprido. Os valores das demais colunas são estimados de acordo com os atuais valores e podem sofrer alterações. O % amortizado ao ano será dividido em 6 meses no ano 2 e em 12 meses nos demais anos para determinar o valor pago mensal. TR estimada em 1% ao ano.

(\*) Possibilidade de reversão do deságio (Cláusula 5.3.1)

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

**Prazo:** 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas

**Carência:** 6 meses a contar da data da publicação da decisão homologatória do Plano

**Vencimento da 1ª parcela:** 18.07.2021

**Deságio:** Não há

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela TR + juros de 1% a.a. incidentes a partir da distribuição do pedido.

➤ **Pagamentos efetuados até setembro/2022:**

- **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):**

Os pagamentos referentes a esta classe de credores foram integralmente realizados conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e demonstrado nos relatórios anteriores, não restando saldos em aberto.

- **Classe II (créditos com garantia real):**

Em 01/09/2022 houve o pagamento da nona parcela do crédito da Classe II - crédito com garantia real, conforme detalhamento apresentado na tabela a seguir:

Credor	Período	Data Pagto.	Valor Parcela	Nº Parcela	Valor Pago	Diferença Pagto	Classificação
Banco Do Brasil S/A	02/09/2022	01/09/2022	R\$ 83.180,14	9	R\$ 83.180,14	R\$ -	Classe II - Garantia Real

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

- **Classe III (créditos Quirografários):**

Em 09/09/2022 houve o pagamento da terceira parcela do crédito da Classe III, conforme detalhamento apresentado na tabela a seguir:

Credor	Período	Data Pagto.	Valor Parcela	Nº Parcel	Valor Pago	Diferença Pagto	Classificação
ÁLVARO NUNES JUNIOR	09/09/2022	09/09/2022	R\$ 12.827,31	3	R\$ 12.832,09	-R\$ 4,78	Classe III - Quirografários
LOCALIZA RENT A CAR S/A	09/09/2022	09/09/2022	R\$ 0,48	3	R\$ 0,48	-R\$ 0,00	Classe III - Quirografários
SEDES ENGENHARIA S/S	09/09/2022	09/09/2022	R\$ 65.539,13	3	R\$ 65.563,54	-R\$ 24,41	Classe III - Quirografários

(\*) Comprovantes das transações enviados à Administradora Judicial por e-mail no dia 09/09/2022.

- **Classe IV (ME/EPP):**

Segundo informado pela Recuperanda, não foram realizados pagamentos aos credores da Classe IV até o momento pelo fato de não terem sido apresentados os dados bancários para tanto.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



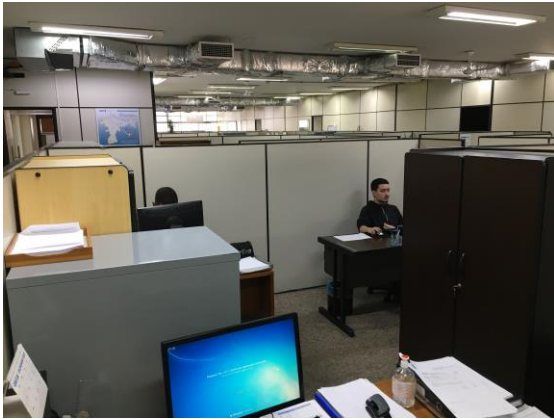
## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA IN LOCO

No dia 29 de setembro de 2022, o preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, esteve no estabelecimento da Recuperanda localizado na capital, oportunidade em que pôde constatar a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:



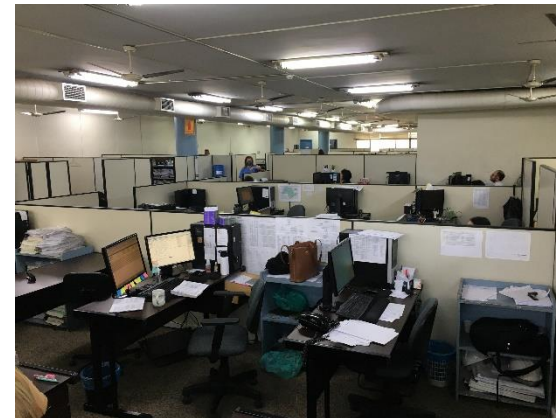












## 6. QUADRO GERAL DE CREDORES

### CLASSE I - TRABALHISTA:

CREDOR	VALOR
ÁLVARO NUNES JUNIOR	R\$ 6.475.028,84
CAIO CHRISTOFE GONÇALVES	R\$ 551,00
DENISE RICCARDI POTENZA	R\$ 7.272,49
HUMBERTO FLAVIO ZANOLA	R\$ 3.895,67
MARIZA PEREIRA	R\$ 26.970,17
ORLANDO BOTELHO FILHO	R\$ 915,00
REBECA BISPO COLATO	R\$ 5.348,47
SABINO JOSE NETO	R\$ 32.048,13
SILVIO NICOLAU	R\$ 674,00
VERA LUCIA CORREIA	R\$ 12.267,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.564.971,58</b>

### CLASSE II - GARANTIA REAL:

CREDOR	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 3.341.129,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.341.129,35</b>

**CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:**

CREDOR	VALOR
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO	R\$ 2.006,75
ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE	R\$ 111,00
ALMEIDA TAVARES E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 1.173,83
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESAS DE CONSULTORIA	R\$ 700,00
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 2.009.938,90
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	R\$ 4.992,75
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 233.295,12
FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 16.106,33
GRAN HOTEL NINA LTDA	R\$ 1.740,00
HOTEL BEIRA RIO LTDA	R\$ 165,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	R\$ 1.960,00
LOCALIZA RENT A CAR S/A	R\$ 226,24
PEREIRA VIEGAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.400,00
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 2.058,65
RUBENS NAVES, SANTOS JUNIOR ADVOGADOS	R\$ 325,56
SEDES ENGENHARIA S/S	R\$ 31.039.411,58
SINALL COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 1.736,67
SOFTIMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 989,46
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 1.356,00
TELFÔNICA BRASIL S/A	R\$ 5.141,97
VIEGAS IMOBILIÁRIA LTDA	R\$ 4.000,00
VITÓRIA RÉGIA HOTEL LIMITADA EPP	R\$ 2.386,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.335.221,81</b>

**CLASSE IV - ME E EPP:**

CLASSE DE CREDORES		VALOR
BARONI BARONI EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP	R\$	2.400,00
BRISA ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	R\$	3.630,00
CERDAN TRADUÇÕES E CURSOS LTDA EPP	R\$	1.590,00
CERTAME FINANÇAS PARA A VIDA - APOIO PESSOAL E EMPRESARIAL LTDA ME	R\$	109,00
DISK SOFT SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$	653,00
ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA - EPP	R\$	248,31
FLEXICO EDUCAÇÃO E IDIOMAS LTDA ME	R\$	2.103,51
HGCON ADMINISTRACAO CONTABIL LTDA - ME	R\$	2.297,58
INTERSEPTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	R\$	145,00
MAC CHIPS ASSIST. TÉCNICA DE SIST. S/S LTDA - EPP	R\$	552,17
SERGIO ANTONIO PERERIRA CAMPOS - ME	R\$	499,00
STILO BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA EPP	R\$	323,45
TRAMPPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R\$	900,00
WEBCENTER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP	R\$	403,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.854,62</b>



CLASSE DE CREDORES		VALOR
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE I- TRABALHISTA	R\$	6.564.971,58
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE II- GARANTIA REAL	R\$	3.341.129,35
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	33.335.221,81
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE IV - ME e EPP	R\$	15.854,62
TOTAL GERAL DE CRRDORES	R\$	43.257.177,36

